

**ATA N.º 04 DO EDITAL N.º 37/2023 – CONCORRÊNCIA**

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala de Reuniões, localizada no Centro Administrativo Municipal de Agudo – Avenida Tiradentes nº 1625, nesta cidade de Agudo – RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio do Decreto n.º 010/2023, de 05 de janeiro de 2023, composta por CLAIR LISANDRA WILHELM - Presidente, MAGDIEL LUIZ DICKOW - Secretário e JEAN CARLOS BUSKE - Membro, para procederem à análise do processo licitatório, na modalidade Concorrência, Edital n.º 37/2023, que trata da contratação de empresa em regime de empreitada global por lote, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação asfáltica, com extensão de 3,40 km na localidade denominada Rincão Despraiado, na cidade de Agudo, e para execução de 02 (duas) pontes em concreto pré-moldado; tendo a primeira ponte 4 metros de altura, com 14 metros de comprimento e 7 metros de largura, sobre o Arroio Ruppenthal, e a segunda ponte 4 metros de altura, com 12 metros de comprimento e 7 metros de largura sobre curso d'água não denominado, na localidade Rincão Despraiado, no Município de Agudo/RS, conforme Plano Municipal de Pavimentação “Pavimenta Agudo”, com recursos do FINISA, conforme Projetos de Engenharia. Presentes na sessão os servidores do Setor Pavimenta Agudo, da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito – SIOST, Sr. Maurício Angelo Kohls e Sr. Daniel Rodrigues Flores Weide, além do Sr. Augusto Streck, representante da Rádio Alternativa FM. Cabe referir que não houve a presença de representantes das empresas habilitadas, nesta sessão. Na oportunidade, procedeu à abertura dos envelopes n.º 02 - "Proposta" das empresas habilitadas conforme Ata n.º 03 sendo que as propostas foram rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pela Equipe Técnica do Setor Pavimenta Agudo. As empresas licitantes apresentaram os seguintes valores:

Empresa	COMPASUL CONSTR. E SERVIÇOS LTDA		CONCRETO E PRÉ-MOLDADOS PALMEIRA LTDA				C. H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA			
	Lote 01		Lote 02				Lote 02			
	Item 01	Rateio	Item 01	Rateio	Item 02	Rateio	Item 01	Rateio	Item 02	Rateio
<b>Serviços</b>	R\$ 353.783,88	6,98%	R\$ 104.410,07	22,0 %	R\$ 93.121,88	22,0 %	R\$ 172.073,61	31,42%	R\$ 153.006,88	31,43%
<b>Materiais</b>	R\$ 4.717.592,41	93,02 %	R\$ 370.181,17	78,0 %	R\$ 330.159,38	78,0 %	R\$ 375.548,20	68,58%	R\$ 333.792,58	68,57%
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 5.071.376,29</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 474.591,24</b>	<b>100 %</b>	<b>R\$ 423.281,26</b>	<b>100 %</b>	<b>R\$ 547.621,81</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 486.799,46</b>	<b>100%</b>
<b>Valor Total Lote 01 - R\$ 5.071.376,29</b>			<b>Valor Total Lote 02 - R\$ 897.872,50</b>				<b>Valor Total Lote 02 - R\$ 1.034.421,27</b>			
<b>Valor LC</b>	<b>R\$ 5.071.376,31</b>		<b>R\$ 897.921,25</b>				<b>R\$ 1.034.421,28</b>			

Após, foi solicitada a análise técnica das Planilhas Orçamentárias e dos Cronogramas Físico-Financeiro das empresas licitantes, pelos representantes lotados no Setor Pavimenta Agudo. Na sequência, a Comissão realizou o lançamento das propostas no sistema de gestão de licitações e contratos do Município – Pronim LC, quando verificaram-se inconsistências na planilha orçamentária do Lote 01 da empresa **COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** no que tange o item 1.5.4 (item 50 no LC) e item 1.6.2 (item 56 no LC), conforme referido na planilha orçamentária da empresa, em razão do arredondamento de casas decimais, acarretando em uma diferença de R\$ 0,02 (dois centavos) a maior, sendo que esta diferença será anulada em momento oportuno; e na planilha orçamentária do Lote 02 da empresa **CONCRETO E PRÉ MOLDADOS PALMEIRA LTDA**, quando apurou-se uma diferença de R\$ 48,75 (quarenta e oito reais setenta e cinco centavos), em decorrência do arredondamento dos valores unitários, sendo que a Comissão ao lançar os valores em planilha excel, verificou que os valores unitários possuem “na memória” mais de

Assinado por 5 pessoas: CLAIR LISANDRA WILHELM, MAGDIEL LUIZ DICKOW, MAURÍCIO ANGELO KOHLS, JEAN CARLOS BUSKE e DANIEL RODRIGUES FLORES WEIDE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/21D3-58B0-75A8-A3DF e informe o código 21D3-58B0-75A8-A3DF



que duas casas decimais. Assim, por caracterizar erro sanável, a Comissão abre diligência e concede o prazo de 02 (dois) dias úteis para que a empresa apresente suas planilhas orçamentárias e respectivos cronogramas físico-financeiros, para os itens 01 e 02 do Lote 02, de acordo com o valor proposto em sua proposta financeira, ou seja, para que faça as devidas adequações para que o valor final fique adequado ao valor total global de **R\$ 897.872,50** (oitocentos e noventa e sete mil e oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), ou a menor, considerando para o valor unitário apenas duas casas decimais. Assim, as empresas licitantes serão intimadas por meio de Ofício junto a Plataforma 1Doc, bem como a presente ata será publicada na Imprensa Oficial do Município, cita-se Quadro Mural, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.855/2012, bem como disponibilizada junto ao site do Município. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a presente reunião e procedeu-se a assinatura da presente Ata. Agudo, 07 de novembro de 2023, às 15h30min.

**CLAIR LISANDRA WILHELM**  
Presidente

**MAGDIEL LUIZ DICKOW**  
Secretário

**JEAN CARLOS BUSKE**  
Membro

**MAURÍCIO ANGELO KOHLS**  
Setor Pavimenta Agudo

**DANIEL RODRIGUES FLORES WEIDE**  
Setor Pavimenta Agudo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21D3-58B0-75A8-A3DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CLAIR LISANDRA WILHELM** (CPF 002.XXX.XXX-24) em 07/11/2023 15:53:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **MAGDIEL LUIZ DICKOW** (CPF 008.XXX.XXX-05) em 07/11/2023 15:53:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **MAURÍCIO ANGELO KOHLS** (CPF 030.XXX.XXX-22) em 07/11/2023 15:55:39 (GMT-03:00)  
Papel: Fiscal técnico do contrato  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **JEAN CARLOS BUSKE** (CPF 029.XXX.XXX-77) em 07/11/2023 15:58:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **DANIEL RODRIGUES FLORES WEIDE** (CPF 973.XXX.XXX-87) em 07/11/2023 16:00:03 (GMT-03:00)  
Papel: Outro  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudo.1doc.com.br/verificacao/21D3-58B0-75A8-A3DF>